

Ofício Câmara nº 174/23

Alfenas, 10 de outubro de 2023.

Encaminha Requerimento

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Requerimento aprovado em Reunião Ordinária de 09.10.2023:

- **Requerimento nº 57/2023**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula;

2. Ressalte-se que, conforme o disposto no art. 74, XIII da Lei Orgânica deste Município o prazo para a resposta de requerimentos enviados por esta Casa é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período apenas quando houver motivo justificado.

3. O descumprimento do prazo mencionado constitui infração político-administrativa, podendo acarretar, inclusive, perda de mandato, de acordo com o que preceitua o art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Respeitosamente,

José Carlos de Moraes
Presidente

**A Sua Excelência, o Senhor
Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal
Alfenas/MG**